

DECRETO Nº 43

de 14 de MAIO de 2021.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 49.300,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

OSMAIR LEAL DOS REIS, PREFEITO de(a)(o) FAMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1550, de 06 de OUTUBRO de 2020,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 49.300,00 (Quarenta e Nove Mil Trezentos Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.03.03 - OBRAS PUBLICAS

15.452.0501 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

4.030 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais)

02.03.03 - OBRAS PUBLICAS

15.452.0505 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

4.033 - MANUTENCAO DO VELORIO E DO CEMITERIO MUNICIPAL

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

02.04.06 - AGROPECUARIA

20.606.0668 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

4.056 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO RURAL

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 800,00 (Oitocentos Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0125 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

4.062 - REALIZACAO DE EVENTOS DE ASSISTENCIA SOCIAL

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.303.0230 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

4.074 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DA FARMACIA DE TODOS

102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Valor: 1.500,00 (Um Mil Quinhentos Reais)

Adiciona: 49.300,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DECRETO Nº 43

de 14 de MAIO de 2021.

02.01.00 - GABINETE E SECRETARIA

04.122.0052 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

3.001 - AQUISICAO DE VEICULOS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O GABINETE E SECRETARIA

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

02.03.01 - TRANSPORTE

26.782.0052 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

4.022 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

02.03.03 - OBRAS PUBLICAS

15.452.0507 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

3.019 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMAS DE PRACAS, PARQUES E JARDINS

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

02.04.06 - AGROPECUARIA

20.606.0668 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

3.035 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS EM PROGRAMAS DE PARCERIAS COM OS PRODUTORES RURAIS

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 800,00 (Oitocentos Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.122.0125 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

4.058 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.122.1315 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

3.055 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE

102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Valor: 1.500,00 (Um Mil Quinhentos Reais)

Reduz: 49.300,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FAMA - MG, 14 DE MAIO DE 2021.

OSMAIR LEAL DOS REIS
PREFEITO